

PORTARIA Nº 042/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 80, III da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 001/2013, e nos termos da Lei Municipal nº 905/2009 de 04/03/2009 c/c Lei Municipal nº 858/2006 de 03/11/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a pessoa abaixo relacionada para o cargo em comissão de **Diretor(a) Escolar – Símbolo CCE 01**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

JOSE NIVALDO DA SILVA – 094.081.704-74

Parágrafo Único: Fica concedida **Gratificação de Representação de Gabinete** no montante de aproximadamente 24% (vinte e quatro) por cento.


Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2022, ficando revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2022; 94º da Emancipação.


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO

 **Prefeitura Municipal de Orobó**
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 03/01/2022
SECRETARIO


Michelle da Silva
Teixeira Arruda
Secretaria de Finanças